



REQUERIMENTO Nº 159/2025

Autoria: Patrick José Santos
Oliveira, Mauricio Pereira de
Carvalho, Luiz Antonio
Henriques Júnior
Nº do Protocolo: 2329/2025
Protocolado em: 05/12/2025
13h44

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO
POPULAR SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025 SE
REFERINDO AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO
2526/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Vereadores (a);

Vimos, através deste encaminhar o relatório da Comissão de Participação Popular sobre a realização da audiência pública realizada na Câmara Municipal de Carandaí, e requeremos que seja disponibilizado para conhecimento dos vereadores desta casa, servidores públicos e toda população carandaiense, através de leitura em plenário em sessão ordinária desta casa legislativa.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Audiência Pública - 26 de Novembro de 2025 - 19h30
Debate sobre o Projeto de Lei Executivo nº 2526/2025
Câmara Municipal de Carandaí

1. Introdução

A Comissão de Participação Popular da Câmara Municipal de Carandaí realizou, no dia 26 de novembro de 2025, às 19h30, audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei Executivo nº 2526/2025, que:

“Insere dispositivos na Lei Municipal nº 2353/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, para tratar da extinção de cargos





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



efetivos do quadro de pessoal da administração pública direta, à medida que vagarem, e dá outras providências.”

A audiência foi presidida pelo Vereador Patrick Oliveira, presidente da Comissão de Participação Popular e solicitante da audiência, secretariado pelo Vereador Maurício Carvalho, também solicitante, e auxiliada pelo membro da comissão, Vereador Luiz Antônio.

2. Convidados e Presenças

Foram convidados para compor a mesa e participar dos debates;

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Márcio Moreira - Representante da Assessoria Jurídica do Município

Geovane Furtado - Secretário de Governo

Max Júnior de Andrade - Superintendente do Fundo de Previdência Municipal

Representação Sindical

Presidente e representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carandaí - não compareceram e não justificaram ausência.

Servidores e População

Presentes de forma presencial e também acompanhando pelas transmissões ao vivo no Facebook e YouTube da Câmara, além de divulgação pelas rádios locais.

Vereadores Presentes

Pedro Marconi - Presidente da Câmara

Gilmar Tavares

Antônio Pereira

Cor Jesus Moreno

Assessoria Jurídica da Câmara

Lisiane Andrade - Advogada

3. Abertura dos Trabalhos





O Presidente da Comissão, Vereador Patrick Oliveira:

deu boas-vindas aos presentes e ao público que acompanhava pelos meios de comunicação;
ressaltou a importância da participação popular nos debates que envolvem o funcionalismo público;
convidou os representantes do Executivo para compor a mesa;
solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro.

4. Apresentação do Projeto de Lei

O Presidente da Comissão procedeu à leitura integral do Projeto de Lei nº 2526/2025.

Em seguida, expuseram suas primeiras análises e questionamentos, destacando:

Principais preocupações levantadas pela Comissão:

- **Extinção progressiva de cargos efetivos pode:**
prejudicar a continuidade e qualidade dos serviços públicos essenciais;

gerar terceirizações e possíveis privatizações futuras;

aumentar os custos do Município com contratação de terceiros.

- **Impacto no Fundo de Previdência Municipal:**
redução da base contributiva com a extinção de cargos;

risco de déficits futuros e possível colapso atuarial.

- **Prejuízo a concursados em estágio probatório:**
incerteza sobre aproveitamento futuro das vagas, já que extinguir cargos ocupados apenas após vacância pode bloquear ascensões e nomeações.

- **Descredibilização de futuros concursos públicos:**
insegurança para candidatos e redução de atratividade.





5. Defesa do Projeto pelos Representantes do Executivo

A palavra foi concedida aos representantes do governo municipal e do Fundo de Previdência, que apresentaram as seguintes justificativas:

- O projeto não prejudicaria servidores ativos, pois os cargos somente seriam extintos quando vagos.
- Muitos cargos previstos para extinção já estão vagos há anos.
- Estudos atuariais indicariam que a medida é adequada à reorganização da máquina pública.
- Admissão de que, futuramente, serviços podem ser terceirizados, porém afirmando que tal decisão cabe ao chefe do Executivo.
- Alegação de que o Fundo de Previdência não enfrentaria risco atual, embora haja necessidade de reorganização administrativa.

6. Manifestação da Sociedade e dos Vereadores

A palavra foi franqueada aos inscritos:

Servidores e Representantes da Comunidade

Lilian Campos – Servidora Pública

Manifestou preocupação com:

possível precarização dos serviços;
impactos na carreira e progressão funcional.

Aparecida Baêta – Ex-vereadora

Destacou riscos à carreira pública e à estrutura administrativa do município.

Vereadores inscritos:

Vereador Luiz Antônio





Solicitou a palavra e proferiu três perguntas a assessoria jurídica do poder executivo, que foi brevemente respondida na ocasião.

Vereador Gilmar Tavares

Manifestou-se a favor do projeto, acompanhando posicionamento do Executivo.

Vereador Antônio Pereira

Também defendeu o projeto e os argumentos apresentados pelo Executivo.

Vereador Patrick Oliveira

Também solicitou a palavra e fez algumas perguntas a assessoria jurídica do poder executivo, que foi brevemente respondida na audiência.

Foi registrada a justificativa de ausência do Vereador Gilmar Antônio, que se encontrava em compromisso partidário em Brasília/DF, declarando apoio à proposta do Executivo.

7. Esclarecimentos e Debate Final

O presidente abriu espaço para perguntas diretas ao Executivo, sendo prestados esclarecimentos conforme as competências dos representantes presentes.

O debate ocorreu de forma ordeira, com participação ativa dos servidores e cidadãos.

Ao final, o Presidente:

agradeceu a presença de todos, presenciais e online;

reafirmou a importância da audiência pública para garantir transparência, debate democrático e qualificação da tomada de decisão legislativa;

destacou que o Projeto será votado de maneira clara e consciente após os esclarecimentos apresentados.

A audiência foi encerrada não havendo mais assuntos a tratar.

8. Conclusão da Comissão de Participação Popular

Após análise das manifestações apresentadas, exposição técnica do Executivo, falas dos vereadores e da sociedade civil, a Comissão de Participação Popular conclui que:





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



1. Há risco potencial de prejuízo à prestação de serviços essenciais ao longo dos anos, diante da extinção gradativa de cargos efetivos.
2. A abertura para terceirizações e privatizações é real, uma vez que o Executivo reconheceu a possibilidade futura.
3. Servidores em estágio probatório podem ser diretamente afetados, especialmente aqueles que aguardam vacância ou estruturação das carreiras.
4. O Fundo de Previdência Municipal poderá enfrentar, futuramente, déficit atuarial decorrente da diminuição de contribuições, não tendo sido demonstrado de forma clara que tal risco não existe.
5. O projeto apresenta pontos de incerteza que merecem maior aprofundamento e revisão para garantir segurança jurídica e administrativa.

Assim, a Comissão manifesta preocupação com os impactos a curto, médio e longo prazo e recomenda cautela na tramitação do Projeto, sugerindo aprofundamento das discussões e eventual reavaliação de dispositivos que possam afetar a estrutura do serviço público municipal.

Carandaí, 04 de Dezembro de 2025.

Comissão de Participação Popular da Câmara Municipal de Carandaí

Vereador Patrick Oliveira - Presidente

Vereador Maurício Carvalho - Secretário

Vereador Luiz Antônio - Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 159/2025](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 04/12/2025 19:21:01
Hash Interno: gkqgpkjgpo7pflcdtx7t7kxw2gwd4ev2xadsfvw0



Chave de Verificação

GJCNZ-POGBH-I2YT1-GY9NC-FUFQU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado
958.***.***-15	Maurício Pereira de Carvalho	Assinado
104.***.***-23	Luiz Antonio Henriques Júnior	Assinado

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira, Maurício Pereira de Carvalho, Luiz Antonio Henriques Júnior conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GJCNZ-POGBH-I2YT1-GY9NC-FUFQU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

